

O Reitor do Centro Universitário Ritter dos Reis, no uso de suas atribuições, informa que estarão abertas as inscrições, para o PROCESSO SELETIVO do 1º semestre letivo de 2016, aos cursos que seguem:

1.FACULDADES

CURSO	TIPO	FACULDADE	CAMPUS	LOCAL DE OFERTA	SITUAÇÃO LEGAL	CONCEITO ENADE	TURNO	VAGAS ANUAIS	DURAÇÃO MÍNIMA (semestres)	ALUNOS POR TURMA ATP/AP
Administração	B	Negócios	CAN	CAN	A: Portaria MEC nº 137 de 27/07/12 - D.O.U. 30/07/12	CN	Manhã	120	8	50
	B	Negócios	CAN	CAN	A: Portaria MEC nº 137 de 27/07/12 - D.O.U. 30/07/12	CN	Noite	120	8	50
	B	Negócios	FP	POA	RR: Portaria MEC 737 de 30/12/13 - D.O.U. 31/12/13	CN	Manhã	100	8	50
	B	Negócios	FP	POA	RR: Portaria MEC 737 de 30/12/13 - D.O.U. 31/12/13	CN	Noite	315	8	50
	B	Negócios	ZS	POA	RR: Portaria MEC 737 de 30/12/13 - D.O.U. 31/12/13	3	Manhã	65	8	50
	B	Negócios	ZS	POA	RR: Portaria MEC 737 de 30/12/13 - D.O.U. 31/12/13	3	Noite	100	8	50
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	T	Informática	CAN	CAN	A: Portaria MEC nº 537 23/10/2013 - D.O.U. 25/10/2013	CN	Noite	200	5	50
	T	Informática	FP	POA	RR: Portaria MEC nº 286 de 21/12/12 - D.O.U. 27/12/12	CN	Noite	100	5	50
	T	Informática	ZS	POA	RR: Portaria MEC nº 286 de 21/12/12 - D.O.U. 27/12/12	3	Manhã	50	5	50
	T	Informática	ZS	POA	RR: Portaria MEC nº 286 de 21/12/12 - D.O.U. 27/12/12	3	Noite	50	5	50
Arquitetura e Urbanismo	B	Arquitetura e Urbanismo	CAN	CAN	A: Portaria MEC nº 600 de 29/10/14 - D.O.U. 30/10/14	CN	Manhã	100	10	40ATP-20AP
	B	Arquitetura e Urbanismo	CAN	CAN	A: Portaria MEC nº 600 de 29/10/14 - D.O.U. 30/10/14	CN	Vespertino	100	12	40ATP-20AP
	B	Arquitetura e Urbanismo	FP	POA	RR: Portaria MEC nº 286 de 21/12/12 - D.O.U. 27/12/12	3	Manhã	100	10	40ATP-20AP
	B	Arquitetura e Urbanismo	FP	POA	RR: Portaria MEC nº 286 de 21/12/12 - D.O.U. 27/12/13	3	Tarde	100	10	40ATP-20AP
	B	Arquitetura e Urbanismo	FP	POA	RR: Portaria MEC nº 286 de 21/12/12 - D.O.U. 27/12/12	3	Vespertino	110	12	40ATP-20AP
	B	Arquitetura e Urbanismo	ZS	POA	RR: Portaria MEC nº 286 de 21/12/12 - D.O.U. 27/12/12	3	Manhã	150	10	40ATP-20AP
	B	Arquitetura e Urbanismo	ZS	POA	RR: Portaria MEC nº 286 de 21/12/12 - D.O.U. 27/12/12	3	Tarde	40	10	40ATP-20AP
	B	Arquitetura e Urbanismo	ZS	POA	RR: Portaria MEC nº 286 de 21/12/12 - D.O.U. 27/12/12	3	Vespertino	150	12	40ATP-20/P
Biomedicina	B	Ciências da Saúde	FP	POA	AP: Resolução CONSUPE nº 97, 08/10/14	CN	Manhã	60	8	50TP-25AP
	B	Ciências da Saúde	FP	POA	AP: Resolução CONSUPE nº 97, 08/10/14	CN	Vespertino	60	8	50TP-25AP
	B	Ciências da Saúde	ZS	POA	AP: 135ª Sessão do CONSUPE de 21/09/11	CN	Manhã	50	8	50TP-25AP
	B	Ciências da Saúde	ZS	POA	AP: 135ª Sessão do CONSUPE de 21/09/11	CN	Vespertino	100	8	50ATP-25AP
Ciências Biológicas	L	Ciências da Saúde	FP	POA	AP: Resolução CONSUPE nº 42, de 30/04/13	CN	Noite	100	8	50ATP-25AP
Ciências Contábeis	B	Negócios	FP	POA	AP: Resolução CONSUPE nº 99, 08/10/14	CN	Noite	160	8	50
	B	Negócios	ZS	POA	AP: Resolução CONSUPE nº 36, 26/09/12	CN	Noite	100	8	50
Ciência da Computação	B	Informática	CAN	CAN	A: Portaria MEC nº 603, 29/10/14	CN	Noite	200	9	50
	B	Informática	FP	POA	AP: Resolução CONSUPE nº 98, 08/10/14	CN	Manhã	50	9	50
	B	Informática	FP	POA	AP: Resolução CONSUPE nº 98, 08/10/14	CN	Noite	50	9	50
	B	Informática	ZS	POA	AP: Resolução CONSUPE nº 38, 26/09/12.	CN	Manhã	50	9	50
	B	Informática	ZS	POA	AP: Resolução CONSUPE nº 38, 26/09/12.	CN	Noite	50	9	50
Design Gráfico	B	Design	ZS	POA	RR: Portaria MEC Nº702, de 18/12/13 DO.U. 19/12/13	3	Manhã	80	8	40ATP-20AP
	B	Design	ZS	POA	RR: Portaria MEC Nº 702, de 18/12/13 DO.U. 19/12/13	3	Vespertino	80	8	40ATP-20AP
Design de Moda	B	Design	FP	POA	RR: Portaria MEC Nº 696, de 17/11/14 - D.O.U. 18/11/14	3	Manhã	80	8	40ATP-20AP
	B	Design	FP	POA	RR: Portaria MEC Nº 696, de 17/11/14 - D.O.U. 18/11/14	3	Vespertino	80	8	40ATP-20AP
	B	Design	ZS	POA	RR: Portaria MEC Nº 696, de 17/11/14 - D.O.U. 18/11/14	3	Manhã	80	8	40ATP-20AP
	B	Design	ZS	POA	RR: Portaria MEC Nº 696, de 17/11/14 - D.O.U. 18/11/14	3	Vespertino	80	8	40ATP-20AP
Design de Produto	B	Design	ZS	POA	RR: Portaria MEC nº 702 de 18/12/13 - D.O.U. 19/12/13	3	Manhã	80	8	40ATP-20AP
	B	Design	ZS	POA	RR: Portaria MEC nº 702 de 18/12/13 - D.O.U. 19/12/13	3	Vespertino	80	8	40ATP-20AP
Direito	B	Direito	CAN	CAN	RR: Portaria MEC nº 124 de 09/07/12 - D.O.U.10/07/12	3	Manhã	200	10	50

	B	Direito	CAN	CAN	RR: Portaria MEC nº 124 de 09/07/12 - D.O.U.10/07/12	3	Noite	400	10	50
	B	Direito	ZS	POA	RR: Portaria MEC nº 124 de 09/07/12 - D.O.U. 10/07/12	3	Manhã	150	10	50
	B	Direito	ZS	POA	RR: Portaria MEC nº 124 de 09/07/12 - D.O.U. 10/07/12	3	Noite	250	10	50
Enfermagem	B	Ciências da Saúde	CAN	CAN	A: Portaria MEC nº 342 de 20/05/14 - D.O.U. 30/05/14	CN	Manhã	60	10	50ATP-25AP
	B	Ciências da Saúde	CAN	CAN	A: Portaria MEC nº 342 de 20/05/14 - D.O.U. 30/05/14	CN	Vespertino	60	10	50ATP-25AP
	B	Ciências da Saúde	FP	POA	AP: Resolução CONSUPE nº 100, 08/10/14	CN	Manhã	90	10	50ATP-25AP
	B	Ciências da Saúde	FP	POA	AP: Resolução CONSUPE nº 100, 08/10/14	CN	Tarde	50	10	50ATP-25AP
	B	Ciências da Saúde	FP	POA	AP: Resolução CONSUPE nº 100, 08/10/14	CN	Vespertino	90	10	50ATP-25AP
	B	Ciências da Saúde	ZS	POA	AP: Resolução CONSUPE nº 33, 23/05/2012	CN	Manhã	100	10	50ATP-25AP
	B	Ciências da Saúde	ZS	POA	AP: Resolução CONSUPE nº 33, 23/05/2012	CN	Vespertino	100	10	50ATP-25AP
Engenharia Ambiental e Sanitária	B	Engenharia	ZS	POA	AP: Resolução CONSUPE nº 37, 26/09/2012	CN	Manhã	50	10	50ATP-25AP
	B	Engenharia	ZS	POA	AP: Resolução CONSUPE nº 37, 26/09/2012	CN	Noite	50	10	50ATP-25AP
Engenharia Civil	B	Engenharia	CAN	CAN	A: Portaria MEC nº 537 23/10/2013 - D.O.U 25/10/2013	CN	Manhã	100	10	50ATP-25AP
	B	Engenharia	CAN	CAN	A: Portaria MEC nº 537 23/10/2013 - D.O.U 25/10/2013	CN	Noite	100	10	50ATP-25AP
	B	Engenharia	FP	POA	AP: Resolução CONSUPE nº 101, 08/10/14	CN	Manhã	120	10	50ATP-25AP
	B	Engenharia	FP	POA	AP: Resolução CONSUPE nº 101, 08/10/14	CN	Noite	140	10	50ATP-25AP
	B	Engenharia	ZS	POA	AP: 128ª Sessão do CONSUPE de 21/10/10	CN	Manhã	100	10	50ATP-25AP
	B	Engenharia	ZS	POA	AP: 128ª Sessão do CONSUPE de 21/10/10	CN	Tarde	50	10	50ATP-25AP
	B	Engenharia	ZS	POA	AP: 128ª Sessão do CONSUPE de 21/10/10	CN	Noite	150	10	50ATP-25AP
Engenharia Elétrica	B	Engenharia	ZS	POA	AP: Resolução CONSUPE nº 44, 30/04/2013	CN	Manhã	50	10	50ATP-25AP
	B	Engenharia	ZS	POA	AP: Resolução CONSUPE nº 44, 30/04/2013	CN	Noite	50	10	50ATP-25AP
Engenharia Mecânica	B	Engenharia	CAN	CAN	A: Portaria MEC nº 602 de 29/10/14 - D.O.U 30/10/14	CN	Manhã	100	10	50ATP-25AP
	B	Engenharia	CAN	CAN	A: Portaria MEC nº 602 de 29/10/14 - D.O.U 30/10/14	CN	Noite	100	10	50ATP-25AP
	B	Engenharia	ZS	POA	AP: 135ª Sessão do CONSUPE de 21/09/11	CN	Manhã	50	10	50ATP-25AP
	B	Engenharia	ZS	POA	AP: 135ª Sessão do CONSUPE de 21/09/11	CN	Noite	100	10	50ATP-25AP
Engenharia Produção	B	Engenharia	CAN	CAN	A: Portaria MEC nº 600 de 29/10/14 - D.O.U 30/10/14	CN	Manhã	100	10	50ATP-25AP
	B	Engenharia	CAN	CAN	A: Portaria MEC nº 600 de 29/10/14 - D.O.U 30/10/14	CN	Noite	100	10	50ATP-25AP
	B	Engenharia	FP	POA	AP: Resolução CONSUPE nº 102, 08/10/14	CN	Manhã	40	10	50ATP-25AP
	B	Engenharia	FP	POA	AP: Resolução CONSUPE nº 102, 08/10/14	CN	Noite	60	10	50ATP-25AP
	B	Engenharia	ZS	POA	AP: 135ª Sessão do CONSUPE de 21/09/2011	CN	Manhã	40	10	50ATP-25AP
	B	Engenharia	ZS	POA	AP: 135ª Sessão do CONSUPE de 21/09/2011	CN	Noite	60	10	50ATP-25AP
Engenharia Química	B	Engenharia	ZS	POA	AP: Resolução CONSUPE nº 45, 30/04/13	CN	Manhã	40	10	50ATP-25AP
	B	Engenharia	ZS	POA	AP: Resolução CONSUPE nº 45, 30/04/13	CN	Noite	40	10	50ATP-25AP
Farmácia	B	Ciências da Saúde	ZS	POA	AP: Resolução CONSUPE nº 34, 23/05/12	CN	Manhã	50	10	50ATP-25AP
	B	Ciências da Saúde	ZS	POA	AP: Resolução CONSUPE nº 34, 23/05/12	CN	Vespertino	50	10	50ATP-25AP
Fisioterapia	B	Ciências da Saúde	CAN	CAN	A: Portaria MEC nº 600 de 29/10/14 - D.O.U 30/10/14	CN	Manhã	100	10	50ATP-25AP
	B	Ciências da Saúde	CAN	CAN	A: Portaria MEC nº 600 de 29/10/14 - D.O.U 30/10/14	CN	Vespertino	100	10	50ATP-25AP
	B	Ciências da Saúde	FP	POA	AP: Resolução CONSUPE nº 103, 08/10/14	CN	Manhã	90	10	50ATP-25AP
	B	Ciências da Saúde	FP	POA	AP: Resolução CONSUPE nº 103, 08/10/14	CN	Vespertino	90	10	50ATP-25AP
	B	Ciências da Saúde	ZS	POA	AP: 135ª Sessão do CONSUPE de 21/09/11	CN	Manhã	100	10	50ATP-25AP
	B	Ciências da Saúde	ZS	POA	AP: 135ª Sessão do CONSUPE de 21/09/11	CN	Vespertino	100	10	50ATP-25AP
Gestão de Recursos Humanos	T	Negócios	CAN	CAN	R: Portaria MEC nº 427 de 28/07/14 - D.O.U. 31/07/14	CN	Noite	200	4	50
	T	Negócios	FP	POA	AP: Resolução CONSUPE nº 104, 08/10/14	CN	Noite	100	4	50
História	L	Educação, Ciências e Letras	FP	POA	AP: Resolução CONSUPE nº 105, 08/10/14	CN	Noite	80	8	50
Jogos Digitais	T	Informática	ZS	POA	AP: Resolução CONSUPE nº 32, 23/05/12	CN	Manhã	100	6	50
	T	Informática	ZS	POA	AP: Resolução CONSUPE nº 32, 23/05/12	CN	Noite	100	6	50
Jornalismo	B	Comunicação Social	FP	POA	AP: Resolução CONSUPE nº 106, 08/10/14	CN	Manhã	60	8	50ATP-25AP
	B	Comunicação Social	FP	POA	AP: Resolução CONSUPE nº 106, 08/10/14	CN	Noite	60	8	50ATP-25AP
	B	Comunicação Social	ZS	POA	AP: 134ª CONSUPE de 17/09/11	CN	Manhã	100	8	50ATP-25AP
	B	Comunicação Social	ZS	POA	AP: 134ª CONSUPE de 17/09/11	CN	Noite	100	8	50ATP-25AP
Letras - Língua Inglesa e respectivas Literaturas	L	Educação, Ciências e Letras	ZS	POA	RR: Portaria MEC nº 330 de 24/07/13 - D.O.U. 25/07/13	5	Noite	120	8	30
Letras - Língua Portuguesa e respectivas Literaturas	L	Educação, Ciências e Letras	FP	POA	RR: Portaria MEC nº 2342 de 21/12/10 - D.O.U. 22/12/10	5	Noite	50	8	30
Marketing	T	Negócios	FP	POA	AP: Resolução CONSUPE nº 106, 08/10/14	CN	Noite	60	4	50

	T	Negócios	CAN	CAN	R: Portaria MEC nº 494 de 29/06/15, D.O.U. 30/06/15	CN	Noite	200	4	50
Medicina Veterinária	B	Ciências da Saúde	FP	POA	AP: Resolução CONSUPE nº 46, 30/04/13	CN	Manhã	200	10	50ATP-25AP
	B	Ciências da Saúde	FP	POA	AP: Resolução CONSUPE nº 46, 30/04/13	CN	Tarde	200	10	50ATP-25AP
	B	Ciências da Saúde	FP	POA	AP: Resolução CONSUPE nº 46, 30/04/13	CN	Vespertino	150	10	50ATP-25AP
Nutrição	B	Ciências da Saúde	FP	POA	AP: Resolução NUF nº01/2015, 172º CONSUPE, 09/10/15	CN	Manhã	50	8	50
	B	Ciências da Saúde	FP	POA	AP: Resolução NUF nº01/2015, 172º CONSUPE, 09/10/15	CN	Vespertino	50	8	50
	B	Ciências da Saúde	ZS	POA	AP: Resolução CONSUPE nº 39, 26/09/12	CN	Manhã	100	8	50
	B	Ciências da Saúde	ZS	POA	AP: Resolução CONSUPE nº 39, 26/09/12	CN	Vespertino	100	8	50
Pedagogia	L	Educação, Ciências e Letras	FP	POA	RR: Portaria MEC nº 286 de 21/12/12 - D.O.U. 27/12/12	5	Manhã	60	8	50
	L	Educação, Ciências e Letras	FP	POA	RR: Portaria MEC nº 286 de 21/12/12 - D.O.U. 27/12/12	5	Noite	80	8	50
	L	Educação, Ciências e Letras	ZS	POA	RR: Portaria MEC nº 286 de 21/12/12 - D.O.U. 27/12/12	5	Manhã	50	8	50
	L	Educação, Ciências e Letras	ZS	POA	RR: Portaria MEC nº 286 de 21/12/12 - D.O.U. 27/12/12	5	Noite	50	8	50
Psicologia	B	Ciências da Saúde	ZS	POA	A: Portaria MEC nº 197 de 04/10/12 - D.O.U. 08/10/12	CN	Manhã	70	10	50
	B	Ciências da Saúde	ZS	POA	A: Portaria MEC nº 197 de 04/10/12 - D.O.U. 08/10/12	CN	Tarde	30	10	50
	B	Ciências da Saúde	ZS	POA	A: Portaria MEC nº 197 de 04/10/12 - D.O.U. 08/10/12	CN	Vespertino	100	10	50
Publicidade e Propaganda	B	Comunicação Social	FP	POA	AP: Resolução CONSUPE nº 107, 08/10/14	CN	Manhã	70	8	50ATP-25AP
	B	Comunicação Social	FP	POA	AP: Resolução CONSUPE nº 107, 08/10/14	CN	Noite	100	8	50ATP-25AP
	B	Comunicação Social	ZS	POA	AP: 134ª Sessão do CONSUPE de 17/09/11	CN	Manhã	100	8	50ATP-25AP
	B	Comunicação Social	ZS	POA	AP: 134ª Sessão do CONSUPE de 17/09/11	CN	Noite	100	8	50ATP-25AP
Relações Internacionais	B	Negócios	FP	POA	AP: 129ª Sessão do CONSUPE 11/11/10	CN	Manhã	50	8	50
	B	Negócios	FP	POA	AP: 129ª Sessão do CONSUPE 11/11/10	CN	Noite	50	8	50
	B	Negócios	ZS	POA	AP: 129ª Sessão do CONSUPE 11/11/10	CN	Manhã	50	8	50
	B	Negócios	ZS	POA	AP: 129ª Sessão do CONSUPE 11/11/10	CN	Noite	50	8	50
Relações Públicas	B	Comunicação Social	ZS	POA	AP: 156ª Sessão do CONSUPE de 09/10/2013	CN	Manhã	50	8	50
	B	Comunicação Social	ZS	POA	AP: 156ª Sessão do CONSUPE de 09/10/2013	CN	Noite	50	8	50
Sistemas de Informação	B	Informática	ZS	POA	RR: Portaria MEC nº 286 de 21/12/12 - D.O.U. 27/12/12	4	Noite	200	8	50

2. Processo Seletivo

2.1 GERAL- A prova abrangerá conhecimentos específicos referentes ao Ensino Médio e incluirá 07 (sete) áreas de conhecimento: Conhecimentos Gerais, Língua Portuguesa, Literatura Brasileira, Matemática, Física, Química e Biologia. Será organizada em duas partes, sendo 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha, abrangendo os conhecimentos das áreas acima, valendo 0,2 (zero ponto dois) pontos cada questão, o que equivale, no total a 5,0 (cinco ponto zero), e uma questão de Redação em Língua Portuguesa, valendo 5,0 (cinco) pontos, totalizando 10,0 (dez) pontos (a folha de Redação e o gabarito não serão substituídos por erro do candidato). Para aprovação, o candidato deverá acertar um mínimo de 5 (cinco) questões na prova de múltipla escolha e obter nota mínima de 1,5 (um ponto cinco) na questão de Redação.

2.2 ENEM - Cada curso terá até 30% (trinta por cento) das vagas destinadas aos candidatos inscritos no Processo Seletivo com aproveitamento do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM. Serão consideradas as avaliações do ENEM a partir do ano de 2012. Os candidatos inscritos devem, obrigatoriamente, encaminhar uma cópia simples de seu boletim de desempenho, através do e-mail divulgado no site, nos prazos indicados abaixo, para a Central de Atendimento ao Candidato - CAC. Os alunos classificados neste Processo Seletivo não prestarão prova. Para concorrer à vaga, o candidato deverá ter obtido um mínimo de 250 (duzentos e cinquenta) pontos na Prova do ENEM, sendo que não poderá ter zerado a prova de redação. Caso as vagas destinadas para os candidatos com aproveitamento das notas do ENEM não sejam preenchidas, essas poderão passar automaticamente a reintegrar o conjunto de vagas disponíveis aos candidatos que optaram pelo Processo Seletivo Geral.

3. INSCRIÇÕES, PROVA DO PROCESSO SELETIVO E MATRÍCULAS

3.1 INSCRIÇÕES - Vestibular: - 14 de outubro de 2015 a 28 de novembro de 2015 através do site www.uniritter.edu.br ou presencialmente, nos campi Zona Sul, FAPA ou Canoas – haverá postos de atendimento para o preenchimento do formulário, no horário de funcionamento das respectivas Centrais de Atendimento ao Candidato.

3.2 INSCRIÇÕES - ENEM: 14 de outubro de 2015 a 21 de novembro de 2015, através do site www.uniritter.edu.br ou presencialmente, no campi Zona Sul, FAPA ou Canoas – haverá postos de atendimento para o preenchimento do formulário, no horário de funcionamento das respectivas Centrais de Atendimento ao Candidato.

3.3 TAXA de inscrição: a) Processo Seletivo, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais); b) ENEM, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais). O PAGAMENTO DO BOLETO, EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA, ATÉ O VENCIMENTO, É CONDIÇÃO PARA CONFIRMAR A INSCRIÇÃO;

3.4 Normas gerais: a) Cada candidato poderá fazer somente uma inscrição. Caso efetue mais de uma inscrição, será considerada somente a última, sem devolução de taxas. b) O candidato, ou seu procurador, é responsável pelo correto preenchimento do formulário de inscrição. c) No ato da inscrição, em qualquer um dos locais e meios indicados pela Instituição, ao preencherem a ficha de inscrição, os candidatos poderão indicar suas opções (1º e 2º), escolhendo os turnos e locais de interesse, dentro da modalidade escolhida: Graduação e Graduação Tecnológica. d) Candidato portador de necessidades especiais, que exija condições diferenciadas para participar do Processo Seletivo, deverá informar sua necessidade à Instituição, no ato da inscrição.

3.5 PROVA- data e horário: dia 29 de novembro de 2015, das 10h às 13h, nos seguinte campi:

* Zona Sul: Rua Orfanotrófio, nº 555, bairro Alto Teresópolis – Porto Alegre / RS

* FAPA: Avenida Manoel Elias nº 2001, bairro Mário Quintana – Porto Alegre / RS

* Canoas: Rua Santos Dumont, nº 888, bairro Niterói – Canoas / RS

3.6 Os candidatos prestarão prova no campus escolhido no ato da inscrição.

3.7 Não será permitida a saída do candidato até uma hora após o início da prova.

3.8 **CLASSIFICAÇÃO** : a classificação dos candidatos em cada curso far-se-á por ordem decrescente do total de pontos obtidos na prova, respeitando-se o limite de vagas de cada curso, turno e local, indicados na inscrição. Em caso de empate no resultado, o desempate obedecerá ao critério de idade maior do candidato e logo a seguir, a anterioridade da data de inscrição.

3.9 **PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS - Vestibular**: a relação com o nome dos classificados será oficialmente publicado na Internet, no portal da Instituição (www.uniritter.edu.br), até o dia 01 de dezembro de 2015. O boletim de desempenho será disponibilizado até o dia 09 de dezembro de 2015.

3.10 **MATRÍCULAS**: As matrículas serão realizadas nos períodos de 02 a 04 de dezembro de 2015 das 9h às 22h, e no dia 05 de dezembro de 2015 das 9h às 12h30min, em Porto Alegre e Canoas, conforme o local do curso em que foi classificado. Os candidatos cuja classificação tenha sido via ENEM deverão realizar suas matrículas nos dias 25, 26 e 27 de novembro de 2015, das 9h às 22h.

3.11 **Documentação**: os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (cópia e original) b) Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio (cópia e original); c) Para os cursos concluídos no exterior, Certificado de Conclusão, Histórico Escolar do Ensino Médio e declaração de equivalência do Ensino Médio expedida pelo Conselho Estadual de Educação – Resolução CEEed nº 155, de 21/11/80 (uma fotocópia autenticada); d) Cédula de Identidade (fotocópia) e, para estrangeiros, prova de permanência legal no Brasil e passaporte no qual conste o visto (uma fotocópia autenticada); e) CPF do candidato e do responsável legal e financeiro em caso de candidato menor de 18 anos de idade (fotocópias); f) Certidão de Nascimento ou de Casamento e/ou desquite ou divórcio (fotocópia); g) Uma (1) fotografia 3x4; h) Título de eleitor (fotocópia); i) Certificado de reserva (fotocópia); A não apresentação dos itens “a” ou “b” referidos acima torna sem efeito a classificação impedindo a confirmação da matrícula. Para todos os demais documentos poderá ser emitido termo de compromisso, que deverá ser assinado pelo aluno, onde será acordado prazo para a entrega do(s) documento(s) faltante(s).

3.12 **SUPLENTE** – os suplentes serão chamados para as matrículas no período de 07 e 08 de dezembro de 2015, das 9h às 22h, na Central de Atendimento ao Candidato- CAC, Porto Alegre e Canoas, conforme o local do curso em que foi classificado. A não efetivação da matrícula na data da convocação significará desistência da vaga.

3.13 **REMANEJO** – Efetivadas as matrículas dos candidatos convocados, e ainda havendo vagas, será facultado à Instituição promover o chamamento de outros candidatos classificados neste Processo Seletivo, através de publicação de nominatas diárias no site da Instituição (www.uniritter.edu.br).

4. **APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS** – O aproveitamento de estudos de disciplinas de outros cursos superiores do País deve ser requerido na Central de Atendimento ao Candidato - CAC do respectivo *campus*, após a efetivação da matrícula, mediante documento ao qual esteja anexado o histórico escolar e os respectivos planos de ensino, originais e cópias, até o dia 10 de fevereiro de 2016. Ocorrendo o aproveitamento, o aluno poderá ser dispensado dos valores dos créditos correspondentes A PARTIR DA MENSALIDADE SUBSEQUENTE À DISPENSA, não existindo qualquer compensação de valores anteriores.

5. **VALOR DOS CRÉDITOS** - Os valores dos créditos dos encargos educacionais dos cursos deste Processo Seletivo serão informados pela Central de Atendimento ao Candidato. Esses valores vigoram para o Processo Seletivo de 2016/1 dos *campi*, através do portal da Instituição (www.uniritter.edu.br).

DISPOSIÇÕES GERAIS – a) O presente Processo Seletivo tem validade apenas para ingresso no 1º semestre de 2016; b) O UniRitter reserva-se o direito de suspender a realização do Processo Seletivo para cursos que tenham pouca demanda de candidatos. Nesse caso, os candidatos inscritos para o curso cujo processo seletivo seja suspenso terão oportunidade de optar por outro curso, antes da realização das provas; c) Os Cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação podem possuir disciplinas ofertadas na modalidade semipresenciais ou integralmente a distância, respeitando o limite máximo de 20% da carga horária integral do Curso, conforme Portaria MEC Nº 4.059, de 10/12/04; d) O aluno deverá matricular-se em um mínimo de 12 (doze) créditos, sendo que nos cursos de Arquitetura e Urbanismo, Medicina Veterinária, Psicologia, Engenharia Civil e Direito (campus Zona Sul), este mínimo deverá ser de 20 (vinte) créditos. e) Os classificados que, por motivo de não abertura de algum curso/local/turno, não obtiverem ingresso, serão convidados a participar da classificação em outro curso/local/turno em que existam vagas; f) Não será facultada ao candidato a revisão e/ou vistas da prova; g) A candidata que tiver de amamentar no dia da prova deverá levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado. A amamentação dar-se-á nos momentos em que se fizer necessária, não sendo dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova despendido com a amamentação; h) As informações sobre as condições de ofertas dos cursos podem ser consultadas no site da Instituição (www.uniritter.edu.br); i) O pagamento dos estudos e demais serviços oferecidos pelo UniRitter é de responsabilidade do aluno ou do seu responsável legal e financeiro; j) O Curso de Administração-manhã será oferecido nesse turno do 1º ao 4º semestre k) O Curso de Engenharia Civil-Tarde dos campi FAPA e Zona Sul será ofertado neste turno no primeiro ano de curso, mediante a existência do número mínimo de matriculados previsto no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, assinado no ato da matrícula; l) O Curso de Design – tarde do campus Zona Sul será ofertado neste turno no 1º e 2º semestre, mediante a existência do número mínimo de matriculados previsto no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, assinado no ato da matrícula; m) Os cursos de Engenharia Civil, Engenharia Mecânica e Engenharia de Produção – manhã campus Canoas, serão ofertados neste turno do 1º ao 3º semestre, mediante a existência do número mínimo de matriculados previsto no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, assinado no ato da matrícula; n) Os cursos de Ciência da Computação e Análise e Desenvolvimento de Sistemas – manhã, campus Canoas, serão ofertados neste turno no 1º e 2º semestre, mediante a existência do número mínimo de matriculados previsto no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, assinado no ato da matrícula; o) Decorridas as etapas do processo seletivo descritas acima e, havendo vagas, abrir-se-ão novos processos seletivos, tantos quantos forem necessários para que se preencham todas as vagas. p) Em ocasiões determinadas pela Instituição, poderá ser utilizada prova única de Redação, sendo 2,5 (dois pontos e cinco décimos) a nota mínima para aprovação. q) O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de data de realização dos Processos Seletivos. r) nos cursos nos quais há oferta no turno da tarde, havendo cancelamento de turmas, será ofertada ao aluno a possibilidade de troca para o turno da manhã exclusivamente, e condicionado à disponibilidade de vagas, sem prejuízo financeiro aos alunos s) As disciplinas ofertadas no turno da tarde poderão passar a ser ofertadas somente nos turnos manhã ou noite, sendo que não haverá prejuízo financeiro aos alunos que optarem pelo turno da manhã; t) Os estágios curriculares e práticas dos cursos não acontecerão necessariamente no turno de origem de matrícula do aluno, estando condicionados à disponibilidade de oferta dos parceiros.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2015.

TELMO RUDI FRANTZ
Reitor

PUBLIQUE-SE: TELMO RUDI FRANTZ - Reitor